



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano  
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2021/1  
**Resultado dos pedidos de recurso referente à Fase I Mestrado e Doutorado**

Data do pedido	Curso	Candidato(a)	Motivo	Resultado
09/04	Mestrado	Abraão Cardoso do Nascimento Junior	Falta de documentação	Indeferido (1)
06/04	Mestrado	Cide Cesar Sousa Alves da Rocha	Falta de documentação	Indeferido (1)
06/04	Doutorado	Elaine Ferreira da Silva Ulbrich	Falta de documentação	Indeferido (1)
06/04	Mestrado	Gabriel Bezerra Silva	Falta de documentação	Indeferido (2)
06/04	Mestrado	Jean Carlos Carelo	Falta de documentação	Indeferido (1)
07/04	Mestrado	Matheus Arouca Gomes Gibaldi	Graduação em área não afim ao Programa de Pós-graduação	Indeferido (3)
07/04	Mestrado	Poliana de Campos da Silva	Histórico não oficial apresentado	Indeferido (4)
08/04	Mestrado	Thalles Rafael Silva Rêgo	Revisão da documentação apresentada	Deferido – candidato incluído na listagem final de aprovados
08/04	Mestrado	Vania Lucia Dantas dos Anjos Racca	Revisão da documentação apresentada	Deferido – candidata incluída na listagem final de aprovados
07/04	Mestrado	Vinicius Carneiro Ferraz	Revisão da nota de currículo	Parcialmente deferido (5) com alteração de pontuação final do candidato

- (1) Não é permitida a inclusão de documentos na fase de recurso conforme o definido pelos itens A.2.4.2\* do ATO EDITAL Nº 77 de 18 de fevereiro de 2021 e do ATO EDITAL Nº 78 de 18 de fevereiro de 2021.
- (2) A inclusão do Currículo Lattes é obrigatória, segundo o item 2.5 do ATO EDITAL Nº 77 de 18 de fevereiro de 2021.
- (3) O item 2.1 do ATO EDITAL Nº 77 de 18 de fevereiro de 2021 estabelece que a participação do processo seletivo é facultada somente “a portadores de título de

graduação na área ou áreas afins” ao Programa de pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros.

- (4) O item 2.5 do ATO EDITAL Nº 77 de 18 de fevereiro de 2021 estabelece o que candidato deve submeter “histórico escolar oficial da Graduação”.
- (5) Os cursos extracurriculares só pontuam quando em áreas afim ao Programa de pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, conforme estabelecido pelo Anexo III do ATO EDITAL Nº 77 de 18 de fevereiro de 2021.